



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 026/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, homologa a Decisão *ad referendum* nº 020/2022, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, Classe C, da docente **Taciana Rabelo Ramalho Ramos**, conforme processo nº 23082.030858/2021-74.

Garanhuns, 21 de março de 2022.

Conselho Universitário da UFAPE 15:14

EM VOTAÇÃO:

Decisões submetidas para aprovação/homologação do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, nesta reunião, em 21/03/2022:

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO

NASCIMENTO NETO

15:14

De acordo

Emanuelle Moraes 15:14

De acordo

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 15:14

De acordo.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:14

De acordo.

Pró-Reitoria de Administração da UFAPE 15:14

De acordo (José Renato Correia Ferro)

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:14

De acordo

JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA 15:14

De acordo

Wellington Serafim 15:14

De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:14

De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:14

De acordo

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA

MELO

15:14

De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:14

DE ACORDO (Presidente)

Albericio Andrade 15:14

De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:15

De acordo

Carlos Willian Araujo 15:15

Carlos Willian Ferreira de Araujo

1961369

Brendson César 15:22

Brendson César Freitas Padiha - 105.791.464-99

De acordo

DANIELE SILVA RIBEIRO 15:22

De acordo